



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correlo@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL
E DEZANOVE**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do Dia:

Ofício n.º 03/2019, datado de 05-02-2019, da Liga dos Combatentes (Núcleo de Vila Nova de Foz Côa), com o registo de entrada n.º 835, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para a comemoração do 10º aniversário.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

Ofício n.º 30, datado de 31-01-2019, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 871, a solicitar apoio financeiro no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 458 / 9 * e-mail: correlo@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

montante de 2.339,23€ (dois mil, trezentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de janeiro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 010/2019, datado de 18-02-2019, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 1069, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a equipa de Futebol Sénior – Campeonato Distrital da AFGuarda, época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

Designar o representante do órgão executivo da entidade pública na assembleia geral da respectiva Empresa Municipal – Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, nomear o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, como representante



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

deste órgão executivo na Assembleia Geral da Empresa Municipal – Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M. Lda.

Proposta de Designação do Fiscal Único para a Empresa Municipal – Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, submeter à Assembleia Municipal a designação como fiscal único da referida empresa, a sociedade, Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Ld.ª, representada pelo Senhor Dr. José Alberto Lima, ROC 1075 e SROC 92.

Proposta de “Transferência de Competências – Comunicação á DGAL no Âmbito dos Diplomas Sectoriais”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, propor à Assembleia Municipal a não aceitação das transferências de competências no âmbito dos Diplomas Sectoriais elencados na proposta.

Informação n.º 04/2019/DOUMA/AM, do Diretor do DOUMA, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que se pronunciaram em sede de discussão pública, remeter o projeto da ORU de Vila Nova de Foz Côa ao I.H.R:U., I.P.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 6150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

para emissão do parecer não vinculativo, a que se refere o n.º 3 do artigo 17.º do R.J.R.U. e simultaneamente submeter o mesmo a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 17.º do R.J.R.U.

Informação n.º 05/2019/DOUMA/AM, do Diretor do DOUMA, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Pocinho”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que se pronunciaram em sede de discussão pública, remeter o projeto da ORU de Vila Nova de Foz Côa ao I.H.R:U., I.P. para emissão do parecer não vinculativo, a que se refere o n.º 3 do artigo 17.º do R.J.R.U. e simultaneamente submeter o mesmo a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 17.º do R.J.R.U.

Informação n.º 12/2019/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Reconstrução de um edifício e adaptação a Casa Mortuária - Numão”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Reconstrução de um edifício e adaptação a Casa Mortuária - Numão”.

Informação n.º 13/2019/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Obras de melhoramento e reparação Escola Secundária”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

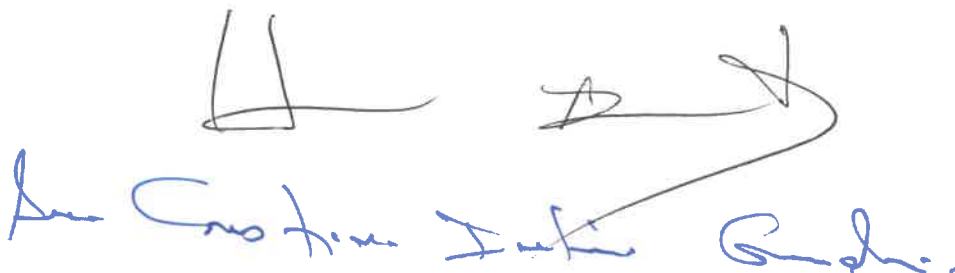
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Obras de melhoramento e reparação Escola Secundária”.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.


Ana Cristina Inteiro Guindeira

Reunião de Câmara de 04 de março de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do ofício 03/2019, datado de 05-02-2019, da Liga dos Combatentes (núcleo Foz Côa) e com registo de entrada n. 835,
- a propósito do ofício 010/2019, datado de 18-02-2019, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão e com registo de entrada n. 1069,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planejar, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 04 de março de 2019



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 30, datado de 31-01-2019, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 871:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa "Saúde sobre Rodas" decorre desde há cerca de 9 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Salienta-se também, como alerta, que:

- i) **A soma da faturação de combustíveis está incorreta** uma vez que total das três faturas/recibos vem totalizada como 249,0 euros e o total correto seria 248,0 euros.
- ii) A faturação apresentada tem um erro grave: duas das cinco faturas/recibos estão repetidas, estando imputados à comparticipação da autarquia mais 100,0 euros do que deveria ser.

Recomenda-se mais uma vez que os serviços da Câmara Municipal reanalise este contrato de parceria, pois não parece que haja o rigor suficiente no controle do serviço e duvidamos que este corresponda àquilo que seria esperado em termos de custo-benefício para a população.

Vila Nova de Foz Côa, 04 de março de 2019



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita à proposta de "Transferência de Competências – comunicação à DGAL no Âmbito dos Diplomas Sectoriais".

No seguimento da proposta do Presidente da Câmara no sentido da *"não aceitação da Transferência de Competências – comunicação à DGAL no Âmbito dos Diplomas Sectoriais"* os vereadores do Partido Socialista, em posição idêntica à adoptada em 22 de Janeiro sobre um assunto em tudo idêntico ao atual, não consideram que a fundamentação apresentada seja suficiente e nesse sentido votamos contra a proposta.

Salientamos que não nos parece ser justificável perder esta oportunidade de reforço do poder local apenas porque, e citando o Presidente *"o município não tem conhecimento das contrapartidas financeiras para aceitar as mesmas no ano de 2019"*. Parece-nos que são fracas estas razões invocadas para não aproveitar esta oportunidade de reforçar o papel do município no Governo Local da coisa publica e por não referir a demais legislação entretanto produzida para suporte a este processo.

Suportados na mesma argumentação apresentada na ultima reunião de 22 de janeiro, os vereadores do Partido Socialista consideram que se deveria votar favoravelmente a Aceitação de Competências agora em discussão na presente reunião de Câmara.

Vila Nova de Foz Côa, 04 de Março de 2019